



PREGOEIRA: LIVIA MONICA SALES NOGUEIRA ALMEIDA

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

Observações: Este edital está disponível aos interessados no endereço supracitado e publicado no site www.ceasa.go.gov.br de livre acesso e pelo <http://bll.org.br/>.

Protocolo 575170

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolvem **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório Especial N° 02/2024, que tem como objeto a seleção de empresas interessadas em se instalarem na Plataforma Logística Multimodal do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIAPLAM, para aquisição de áreas a serem alienadas, neste Estado, conforme documentação apensada nos autos do Processo SEI n. 202410216002215, cujo resultado classificatório é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Resultado Definitivo Classificatório

| Empresa | Classificação | Somatório Pontuações (quadros de 17 a 35) | % Subsídio (Anexo VIII) |
|---|---------------|---|-------------------------|
| AGROQUIMA PROD. AGROPE-CUÁRIOS | 1º | 58,563 | 32,00% |
| BROOK S/A | 2º | 57,121 | 32,00% |
| METALURGICA GALVANAÇÃO LTDA | 3º | 50,247 | 28,00% |
| ANIKA'S EXPORTS, IMPORTS E DISTRIBUIÇÃO | 4º | 49,263 | 24,00% |
| KDL TRANSPORTES E LOGÍSTICA | 5º | 47,544 | 24,00% |
| COMÉRCIO ATACADISTA PONTUAL | 6º | 46,647 | 24,00% |
| BR GROUP AMBIENTAL | 7º | 45,904 | 24,00% |
| FACCHINI S/A | 8º | 44,819 | 20,00% |

ADIB ELIAS JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SE/INFRA

FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

Protocolo 574901

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO N° 202200053000449 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 120/2022

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II (Lixos comuns, etc), incluindo a ANEXO VII emissão do CGTR - Certificado de Gestão e Tratamento de Resíduos.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 5,17%, acrescendo R\$ 7.500,00 ao valor global do contrato que passa a ser de R\$ 162.000,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e João José de Carvalho Filho - Ecosense.

Protocolo 575017

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA N° 1663 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos artigos 59 e 61 da Lei Estadual n° 20.756/2020, e ainda, considerando o processo n° 06755/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/04/2021, o servidor **LAÉCIO GUEDES DO AMARAL** do cargo de Auditor de Controle Externo - Área Controle Externo, Classe B, Padrão 2, constante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas dos Municípios, em razão do escoamento do período de vacância declarado.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 575227

PORTARIA N° 1658 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos artigos 59 e 61 da Lei Estadual n° 20.756/2020, e ainda, considerando o processo n° 10160/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 2 de outubro de 2021, o servidor **SENIVALDO DOS REIS JÚNIOR** do cargo de Auditor de Controle Externo - Área Jurídica, Classe B, Padrão 4, constante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas dos Municípios, em razão do escoamento do período de vacância declarado.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 575234

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa CORRETA ENGENHARIA S/A.

Processo : 09452/24

Contrato nº 046/2024

Objeto: Acréscimo de 1,14% (um inteiro e catorze centésimos por cento) do objeto contratado devido a formalização de novos serviços a serem prestados.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2025 350 01 032 1047 3150 - 4.4.90.51.01, conforme DUEOF nº 00010.

Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025.

Protocolo 575204